



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BOLSITA Nº 004/2023-BOLSA-FORMAÇÃO

Comunicado de Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vaga para Contrato por Prazo Indeterminado de Bolsista Profissional Para atuar na cidade de Goiânia.

Recebemos Currículos de PCD(s)

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral da Bolsa-Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, 22 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições dia **14 à 17/04/2023**, por meio eletrônico, <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>, para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Profissionais para atuarem no âmbito do **Programa Bolsa Formação-Pronatec**:

Vaga	Requisito para o cargo/função	Atividades a serem desenvolvidas
<p>Vagas: 01</p> <p>Função: Supervisor de Infraestrutura e Suporte em EaD</p> <p>Regime: Bolsista</p> <p>Carga Horária Prevista: 40h semanais</p>	<p>1- Curso Superior em qualquer área de conhecimento.</p> <p>2- Informática avançada.</p> <p>3- Experiência de 06 meses em instituição de ensino, com</p>	<p>1.º - Administrar os recursos nas linguagens de programação: PHP, SQL, HTML, CSS, Java Script, jQuery, JSON, XML, etc. necessários a execução das estruturas informatizadas de E.P.; 2.º - Gerenciar banco de dados do sítio www.ead.go.gov.br; 3.º - Realizar o serviço de manutenção da plataforma tecnológica de ensino a distância utilizando as linguagens de programação php, banco de dados mysql; 4.º - Configuração das rotinas de segurança do servidor apache e do ambiente Moodle, e habilitação dos módulos php no servidor; 5.º -</p>

sendo: 20h presenciais e 20h remoto.

Cidade:
Goiânia

Local: Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

Remuneração mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

conhecimento em plataforma Moodle.

4- Conhecimento no Sistema Nacional de Educação Profissional e Tecnológica.

Participar de grupos de trabalho multidisciplinar na consecução de programas e projetos de educação profissional; 6.º - Desenvolver mesmo que fora do horário comercial a manutenção dos serviços de acesso a Plataforma de EAD pelos alunos e equipes pedagógica, mantendo on-line a plataforma; 7.º - Atuar na elaboração de projeto de desenvolvimento e / ou atualização do Sistema Moodle-AVA; 8.º - Documentar manter a atualização de toda a estrutura desenvolvida do sistema e aplicações, visando a atualização de todos os envolvidos no desenvolvimento; 9.º - Monitorar o desempenho e performance dos sistemas e aplicações desenvolvidas, oferecendo o suporte técnico quando necessários; 10 - Participar sempre que convocado pelas Coordenações e Supervisões das atividades, reuniões e encontros. 11.º - Atuar na execução do planejamento da infraestrutura de do sítio www.ead.go.gov.br, plataforma Moodle, e outras estruturas informatizadas de execução da educação profissional; 12.º - Garantir a integridade e confidencialidade e disponibilidade das informações sob seu gerenciamento e verificar ocorrências de infrações e/ou segurança; 33.º - Supervisionar a gestão e a manutenção da política de segurança da informação, bem como pela política de backup e recuperação das informações referentes ao sítio www.ead.go.gov.br; 14.º - Zelar pela manutenção dos equipamentos e dos sistemas de tecnologia da informação; 15.º - Avaliar a capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de ti (tecnologia da informação), vinculadas as estruturas informatizadas de execução da educação profissional; 16.º - Identificar, avaliar e implementar soluções de ti para as estruturas informatizadas de execução da educação profissional; 17.º - Instalar, configurar e manter atualizados os equipamentos de rede e segurança, sistemas operacionais e outros softwares básicos

necessários ao funcionamento de serviços e soluções de TI para garantir o funcionamento das estruturas informatizadas de execução da educação profissional; 18.º - Verificar e diligenciar ações para manter atualizadas as versões de todos os softwares, componentes dos serviços e soluções de TI, bem como gerenciar as respectivas licenças de uso e outros mecanismos que assegurem a recuperação da instalação dos equipamentos usados nas estruturas informatizadas de execução da educação profissional; 19.º - Participar de grupos de trabalho multidisciplinar na consecução de programas e projetos de educação profissional; 20 - Desenvolver mesmo que fora do horário comercial a manutenção dos serviços de acesso a Plataforma de EAD pelos alunos e equipes pedagógica, mantendo on-line a plataforma.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Será conduzido conforme o cargo/função e de acordo com os regramentos internos da Instituição.

1.2. Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site da SECTI (<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>) e por anúncio no jornal de maior circulação local.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em participar deste Processo Seletivo devem acessar o site do SECTI (<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>), no link <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/cienciatecnologia-e-inovacao/pronatec.html> para leitura do edital.

2.2. A SECTI não se responsabiliza pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como, falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.

2.3. A efetivação da inscrição do candidato implica na aceitação das condições estabelecidas neste COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br em um **ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF**, contendo os documentos abaixo

relacionados. Caso contrário, será excluído do processo de seleção, não cabendo recurso:

- a. Comprovante de escolaridade;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de experiência profissional;
- e. Comprovante de conhecimento em informática;
- f. Formação complementar: Cursos de capacitação e ou qualificação nas áreas relacionadas com carga horária mínima de 40 horas.

2.5. Os candidatos que informarem Formação Acadêmica e, conforme definido neste comunicado, não apresentarem a documentação comprobatória, ou apresentarem de forma incompleta, serão desclassificados do processo.

2.6. São considerados para fins de identificação em todo o processo de seleção, os documentos oficiais e originais de identidade com foto, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

2.8. A Coordenação Geral, por meio da Comissão de Avaliação, reserva-se o direito de excluir do processo de seleção os candidatos cujos os cadastros estejam com informações incompletas.

2.9. O candidato com deficiência deve, quando solicitado neste processo, apresentar Laudo Médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas e aplicáveis abaixo:

Os candidatos devem realizar a conferência e acompanhamento do período das etapas do processo de seleção, pelo site da Secretaria.

1ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

10,00 pontos

Caso o candidato não envie a documentação descrita no item 2.4, estará automaticamente eliminado.

Etapa prevista para o dia 18/04/2023, sujeito a alteração.

Avaliação curricular: de caráter classificatório eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função, conforme item 2.4. Requisitos para o Cargo/Função:

- 1- Curso Superior em qualquer área de conhecimento. Desejável licenciatura plena.
- 2- Informática avançada.
- 3- Experiência de 06 meses em instituição de ensino, com conhecimento no SISTEC.
- 4- Experiência de 06 meses em instituição de ensino, com conhecimento em plataforma Moodle.

*Digitalizar contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho com o cargo e função que comprovam experiência.

2ª ETAPA Classificatória**10,0 pontos**

Etapa prevista para o dia 19/04/2023, sujeito a alteração. Etapa ocorrerá em regime remoto.

Avaliação de competência técnica: de caráter classificatória, consiste na realização de entrevista por equipe técnica que identifique as competências técnicas para o exercício do cargo/função. Para cada competência técnica pré-definida é avaliado o nível apresentado pelo candidato. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota $\geq 6,0$ (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados.

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A Instituição se reserva no direito de realizar as etapas do processo seletivo no regime remoto e síncrono ou presencial. A forma de realização será devidamente informada nas Convocações para cada etapa.

4.2. O processo seletivo será realizado em regime remoto e síncrono, deverão ser observados os seguintes regramentos:

4.2.1. A **1ª ETAPA** de caráter classificatório eliminatório. Serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função.

4.2.2. A **2ª ETAPA** poderá ser realizada tanto no período matutino quanto no período vespertino, de forma **presencial** ou **remota**, a depender de agendamento prévio da Instituição.

4.2.3. O link para acesso será divulgado no site <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/cienciatecnologia-e-inovacao/pronatec.html>.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos que obtiverem nota $\geq 6,0$ (seis) nas **1ª e 2ª ETAPAS** poderão ser convocados para a etapas seguinte, todavia a instituição reserva-se no direito de, primariamente, convocar para próxima etapa somente os candidatos que obtiveram as 10 maiores notas na etapa anterior.

5.2. Em caso de empate na nota alcançada, os candidatos com a mesma nota são convocados para a próxima etapa.

a. A Média Final (MF) do candidato é obtida utilizando-se a seguinte fórmula: **MF** = Soma das notas de todas as etapas **DIVIDIDO** pelo Número de etapas.

5.3. São considerados aprovados neste processo de seleção somente os candidatos que obtenham a média (descrita no item anterior) $\geq 7,0$ (sete) pontos.

5.4. A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.

5.5. Os candidatos com média final abaixo de 7,0 (sete) pontos são considerados não aprovados.

5.6. O candidato é automaticamente desclassificado do processo de seleção caso não compareça a qualquer etapa ou se atrase, seja qual for o motivo alegado.

5.7. São observados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade na classificação final:

5.7.1. Maior nota na avaliação curricular.

5.7.2. Maior nota na avaliação de competência técnica.

5.7.3. Maior idade.

5.8. O resultado do processo de seleção é disponibilizado após homologação pela Coordenação Geral.

5.9. Os candidatos aprovados passam a constituir o cadastro de reserva.

5.10. Os candidatos que compuserem o cadastro reserva podem ser convocados, por ordem de classificação final, no caso de:

5.10.1. Desistência do candidato.

5.10.2. Abertura de nova(s) vaga(s) com o perfil equivalente ao exigido neste edital.

6. CONVOCAÇÃO

6.1. Anexo II.

GOIÂNIA, 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 14/04/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **46628413** e o código CRC **8C3BAD15**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304000794



SEI 46628413



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2023 - SECTI/CGPRONATEC-17348

ITEM	COMPETÊNCIA TÉCNICA	ATENDE PLENAMENTE (2,0)	ATENDE PARCIALMENTE (1,0)	INSUFICIENTE (0,0)
01	Conhecimento na área de atuação			
02	Prática na área de atuação			
03	Habilidades soft skills			
04	Habilidades multitasking			
05	Boa comunicação			

NOTA DO AVALIADOR (A)	
------------------------------	--

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304000794



SEI 46628415



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2023 - SECTI/CGPRONATEC-17348

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE DO CARGO

LISTA DE DOCUMENTOS
Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação. Assinado pelo SEI.
Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação. Assinado pelo SEI.
Cópia do RG e CPF.
Cópia de comprovante de endereço.
Cópia de documento em que constem os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação).
Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, e de que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
Cópia do Documento de Registro Profissional, nos Conselhos Profissionais, quando previsto nos requisitos de cada vaga, constantes no Anexo III deste Edital.
Cópia do comprovante de escolaridade, exigida neste Edital
Comprovante de votação atualizado
Comprovante de Reservista ou dispensa (para candidatos do sexo masculino).

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. No ato da posse, o convocado deverá estar cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações (<http://sei.goias.gov.br>), como Usuário Externo.
2. No caso de desistência da vaga, o convocado deverá enviar para o e-mail novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br o Anexo IV devidamente preenchido e assinado.

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304000794



SEI 46628416



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº DESIMPEDIMENTO SERVIDOR PÚBLICO III/2023 - SECTI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____,
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. nº. _____, Diretor(a)
do _____, declaro que o (a) servidor (a)

R.G. _____, C.P.F. nº. _____, ocupante do cargo de _____ tem **disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do Programa Pronatec/Bolsa Formação, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei n.º 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE n.º 23 de 28/06/2012 e Portaria n.º 45/2018-SED.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de _____ horas semanais, cumpridas na (o) _____ das _____ horas às _____ horas e das _____ horas às _____ horas. As atividades no Programa Pronatec/Bolsa Formação, não comprometerão os horários de trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____ (GO) de _____ de 2023.

Chefia Imediata

Cargo: _____



Referência: Processo nº 202314304000794



SEI 46628418



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº IV DESISTÊNCIA DA VAGA/2023 - SECTI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____ portador (a) do
RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado _____
_____ habilitado em Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º _____
_____/2023 do Programa Pronatec - Bolsa-Formação, realizado pela Secretaria de
Estado Ciência, Tecnologia e Inovação, para função de _____
_____, para o município de _____, classificado
em _____ lugar, declaro para os devidos fins que desisto da referida vaga a partir
desta data.

_____ (GO) de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Candidato

Coordenador

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202314304000794



SEI 46628421



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 03, de 12 de abril de 2023

A Coordenação Geral da Bolsa-Formação (Programa/Pronatec/Novos Caminhos), considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, por meio do Processo n.º 202314304000794.

Resolve:

Art. 1º. Instaura a Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas - Edital 04/2023, com a finalidade de análise curricular dos candidatos inscritos no certame, para contratação de Supervisores, no sentido de atuar no âmbito do Programa Pronatec- Bolsa Formação.

Art. 2º. Definir como Presidente e Membros da Comissão Permanente os seguintes bolsistas:

Ludmilla Alves Danas Gonçalves - C.P.F.: 005.XXX.751-95 - Presidente. Regina Martins de Souza Meireles - C.P.F.: 232.XXX.101-34 - Membro. Ralf Melo de Oliveira - C.P.F.: 017.XXX.371-36 - Membro.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas será extinta após o encerramento da vigência do Edital 04/2023 (46628413).

CUMPRASE.

Coordenação Geral da Bolsa-Formação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 12 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 14/04/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46628423** e o código CRC **52742661**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1.º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304000794



SEI 46628423